

Maceió, 13 de junho de 2025

ATO DE PRESIDÊNCIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

Considerando o seu afastamento durante o período de 13 de junho até o dia 22 de junho, do corrente ano;

Considerando, ainda, o art. 48 do Estatuto da FAF.

RESOLVE

Art. 1º: DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior, pelo período de 11 a 22 de junho, do corrente ano**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2º: Este ato entra em vigor no dia 13 de junho de 2025, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no art. 1º.

Parágrafo único: Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 22/04/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se.

Cumpra-se.



Felipe Omena Feijó
Presidente da Federação Alagoana de Futebol